



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Classificação: Público
Acesso: Irrestrito
Unidade Gestora: DCAP

MEMO/DCAP/020/2022

De: **Luciana Bittencourt da Silva**
Gerente do Departamento de Captação - DCAP

Para: **Hudney Antunes de Jesus**
Superintendente da Área de Controle Orçamentário e Financeiro do FNDCT - ACOF

Assunto: FNDCT - Relatório sobre Recursos Reembolsáveis 2º semestre 2021.

Data: 07/03/2022

Senhor Superintendente,

Encaminho, em anexo, o relatório sobre os recursos reembolsáveis do FNDCT referente ao 2º semestre de 2021.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Luciana Bittencourt da Silva
Gerente do Departamento de Captação



Autenticado com senha por ANA CRISTINA HENRIQUES MARTINS MOREIRA.
Documento N°: 62455-2369 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.finep.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62455-2369>



SIGA ➔



Autenticado com senha por ANA CRISTINA HENRIQUES MARTINS MOREIRA.
Documento N°: 62455-2369 - consulta à autenticidade em
<https://siga.finep.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62455-2369>



FPCAP202207689

SIGA

Relatório sobre Recursos Reembolsáveis do FNDCT

2º semestre 2021



Autenticado com senha por ANA CRISTINA HENRIQUES MARTINS MOREIRA.
Documento N°: 62455-2369 - consulta à autenticidade em
<https://siga.finep.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62455-2369>



SIGA ➔

1. Apresentação

A Finep vem recebendo empréstimos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) desde 2006. Os parâmetros para estas operações foram inicialmente estabelecidos pela Portaria MCT nº 952, de 12/12/2006 e posteriormente regulamentados pela Lei nº 11.540¹, de 12 de novembro de 2007 e pelo Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009.

A Lei supracitada, em seu art. 12, dispõe que o montante anual das operações reembolsáveis, sob a forma de empréstimo à Finep, não poderá ultrapassar 50% das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDCT.

Este relatório visa apresentar a posição destes empréstimos ao final do segundo semestre de 2021.

1.1. Empréstimos Finep e FNDCT

A Finep e o FNDCT firmaram 20 instrumentos, conforme quadros a seguir:

Quadro I – Empréstimos firmados entre Finep e FNDCT (Valores Históricos)

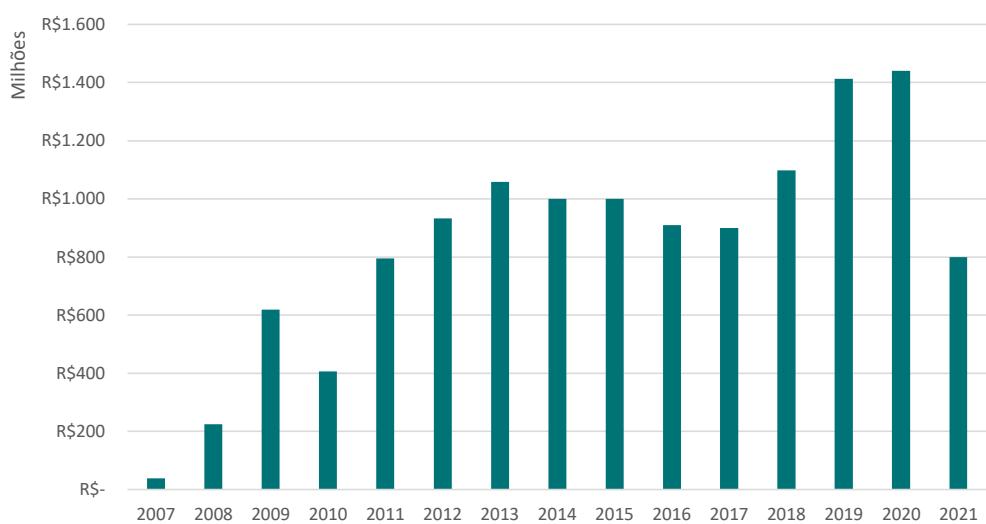
Empréstimo	Nº Contrato	Ano	Valor
1º	20.07.0003.00	2006	R\$ 38.904.000,00
2º	20.07.0066.00	2007	R\$ 38.000.000,00
3º	20.08.0139.00	2008	R\$ 225.000.000,00
4º	20.09.0019.00	2009	R\$ 269.200.686,00
5º	20.10.0009.00	2009	R\$ 350.000.000,00
6º	20.10.0052.00	2010	R\$ 350.000.000,00
7º	20.10.0018.00	2010	R\$ 56.500.000,00
8º	20.11.0028.00	2011	R\$ 500.000.000,00
9º	20.11.0143.00	2011	R\$ 50.000.000,00
10º	20.11.0144.00	2011	R\$ 244.700.000,00
11º	20.12.0069.00	2012	R\$ 933.063.195,00
12º	20.13.0109.00	2013	R\$ 1.058.938.848,00
13º	20.13.0226.00	2014	R\$ 1.000.000.000,00
14º	20.15.0031.00	2015	R\$ 1.000.000.000,00
15º	20.16.0009.00	2016	R\$ 909.836.000,00
16º	20.17.0032.00	2017	R\$ 899.586.511,00
17º	20.18.0056.00	2018	R\$ 1.097.968.250,00

¹ Alterada pela Lei Complementar nº 177, de 12 de janeiro de 2021.



18º	95.19.0001.00	2019	R\$	1.412.704.108,00
19º	95.20.0015.00	2020	R\$	1.440.000.000,00
20º	95.21.0107.00	2021	R\$	800.000.000,00
Total		R\$ 12.674.401.598,00		

Gráfico I – Valores contratados por ano 2007-2021



1.2 Destinação dos recursos:

A Finep recebeu os recursos do 20º empréstimo em dezembro de 2021, destinando mais de R\$ 718 milhões a projetos inovativos com recursos do FNDCT até 31 de dezembro de 2021. Esses recursos beneficiaram 127 empresas. Como é possível observar no gráfico II abaixo, o número médio de empresas beneficiadas pelos recursos do empréstimo do FNDCT aumentou consideravelmente desde o 18º empréstimo.

Isso se deve principalmente à alocação dos recursos aplicados no programa Inovacred, que possui maior capilaridade de financiamento. Essa ação beneficiou um número maior de empresas e também empresas de menor porte. A menor quantidade de empresas financiadas pelo empréstimo 20º se deve ao menor volume de recursos captados pela Finep.

Os quadros e tabelas apresentados a seguir espelham a aplicação dos recursos reembolsáveis nas empresas até 31/12/2021:

Gráfico II – Quantidade de Repasses e Empresas que receberam recursos do FNDCT

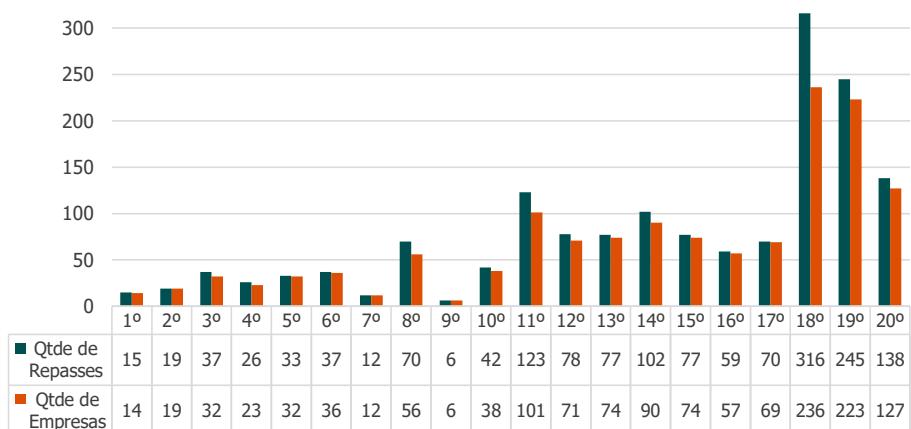


Gráfico III – Distribuição Regional da Aplicação dos Recursos²

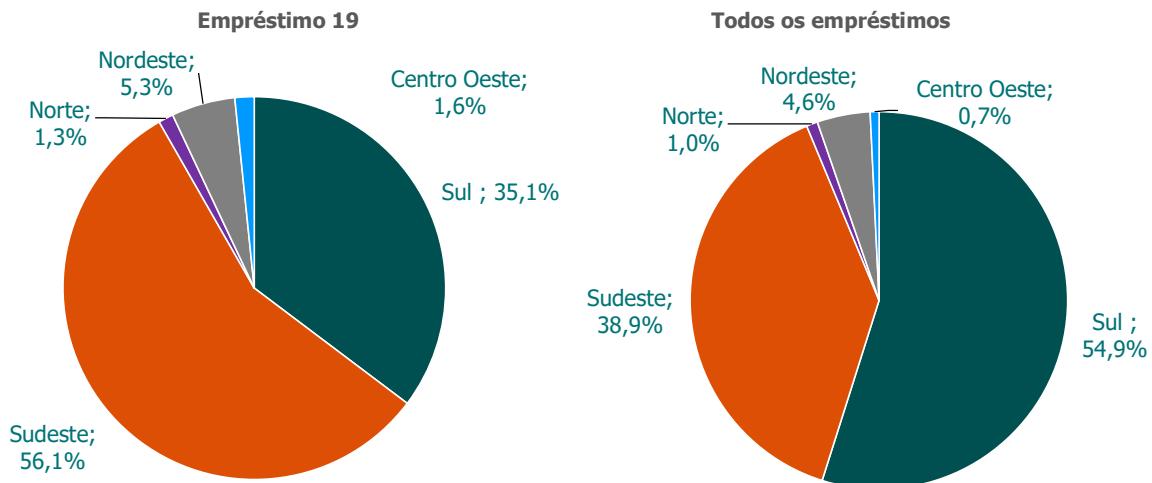
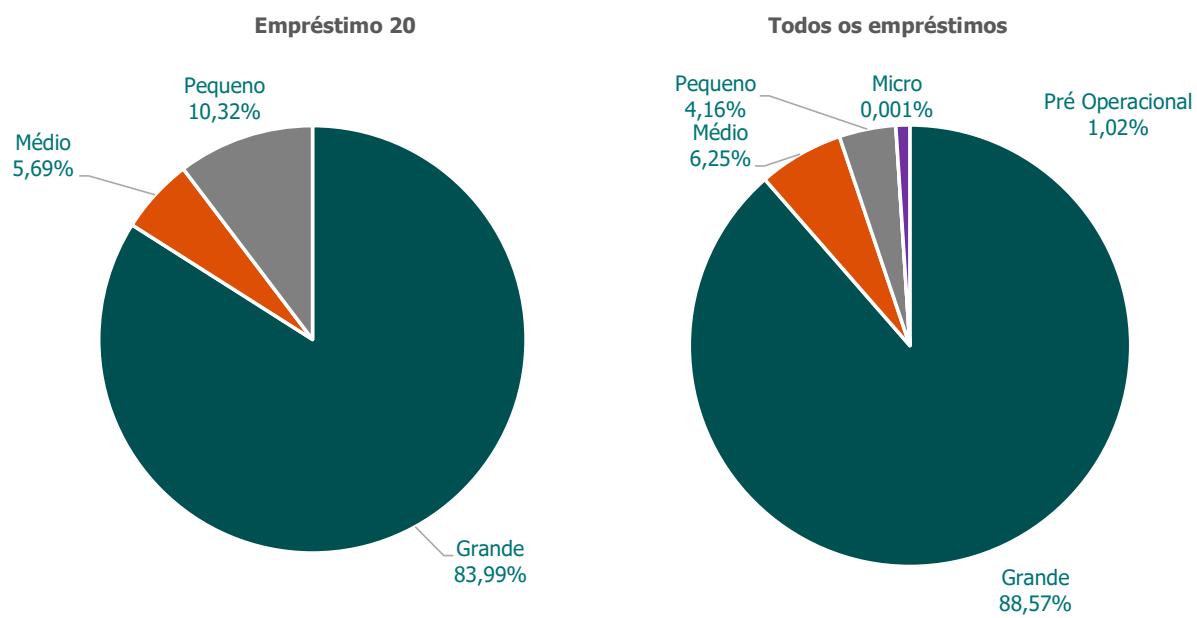


Gráfico IV – Distribuição da Aplicação por Porte



² Considerando a UF da matriz empresa executora do projeto.



Gráfico V – Distribuição da Aplicação dos Recursos por Segmento da Empresa

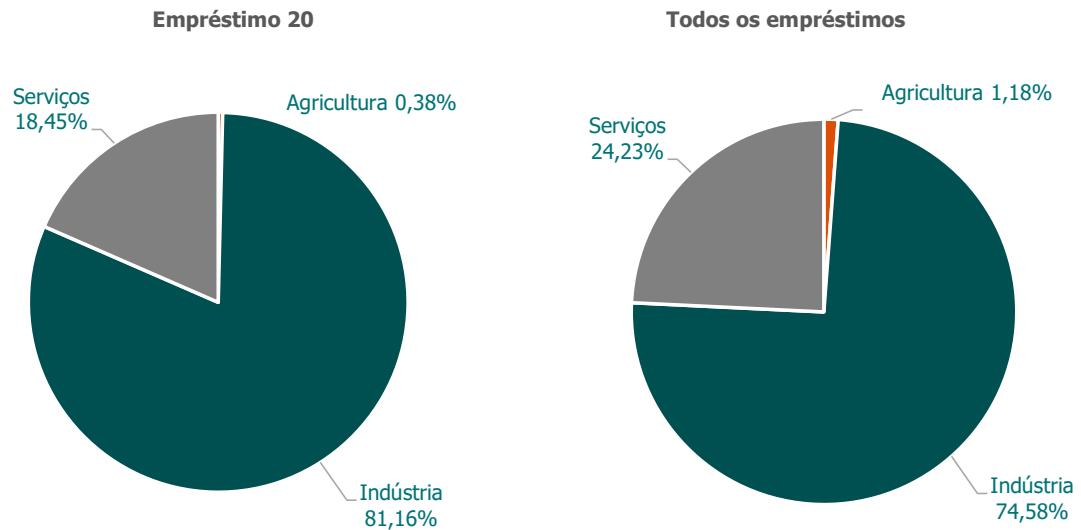
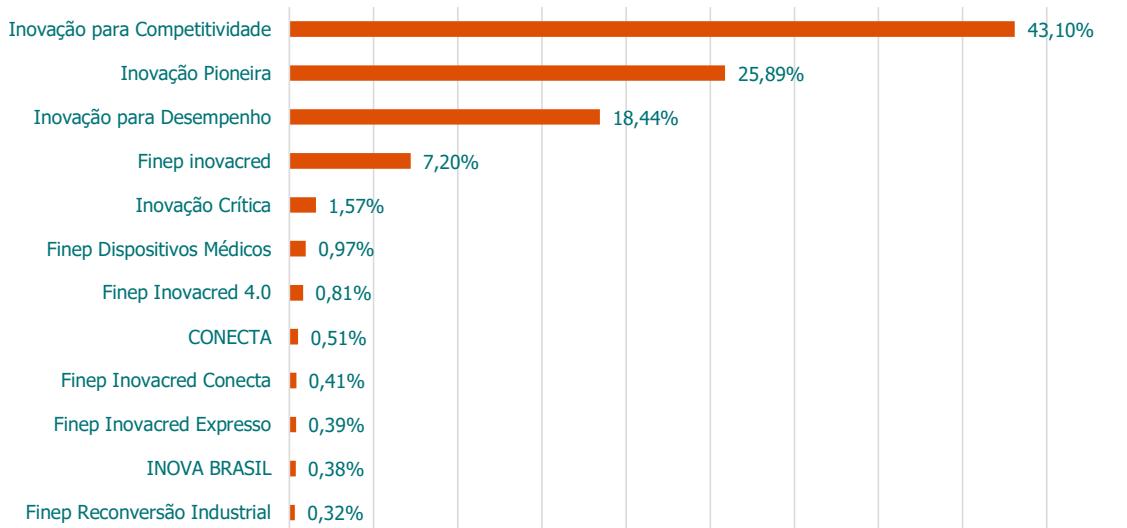


Gráfico VI – Distribuição da Aplicação dos Recursos por Linha de Ação



2. Empréstimo de 2021

A Lei Orçamentária Anual (LOA) , Lei nº 14.144 de 22/04/2021, referente ao Orçamento Geral da União (OGU) 2021, aprovou o valor de R\$ 1.782.911.022,00 para o empréstimo do ano de 2021. No decorrer do exercício, por meio da Lei nº 14.170, de 10 de junho de 2021, foi aprovado um crédito suplementar no valor de R\$ 1.888.194.595,00 para a Ação Orçamentária 0A37, destinada às operações reembolsáveis do FNDCT. De efeito, o valor disponível para captação no exercício 2021 totalizou R\$ 3.671.105.617,00. A formalização do empréstimo se deu em três etapas, com a aprovação do plano de investimentos dos recursos reembolsáveis do FNDCT pela Diretoria em 30/09/2021, através da RES/DIR/116/2021, pelo Conselho Diretor do Fundo em 13/10/2021, ratificado pela e finalmente com a assinatura do contrato em 08/11/2021.

Em 31/12/2021, a Finep já havia recebido os R\$ 800 milhões referente ao empréstimo, valor dividido em 2 parcelas desembolsadas em dezembro. Desse total, houve a liberação de R\$ 718.038.031,61 a projetos financiados pela Finep, restando um saldo de R\$ 81.961.968,39 a liberar.

3. Situação da dívida

A Finep se encontra adimplente de todas as obrigações com o FNDCT desde o primeiro vencimento. A seguir apresentamos a situação atual da dívida da Finep junto ao Fundo com posição em 31/12/2021, ou seja, com a cotação da TJLP desta data:

Quadro III – Dívida FNDCT (Em R\$ milhões)

Empréstimo	Valor do Contrato	Valor Aplicado R\$	Total Amortizado	Atualização Monetária	Saldo Devedor	Valor Pago Art 21 Decreto 6.938 *	Total de Juros Pagos
1º	38,90	38,90	39,91	1,01	0,00	0,00	22,50
2º	38,00	38,00	38,97	0,97	0,00	0,00	21,59
3º	225,00	225,00	230,86	5,86	0,00	0,00	121,66
4º	269,20	269,20	276,54	7,34	0,00	0,00	142,44
5º	350,00	350,00	162,02	11,48	199,47	0,00	205,81
6º	350,00	350,00	162,24	11,71	199,47	0,00	198,28
7º	56,50	56,50	58,46	1,96	0,00	0,00	29,15
8º	500,00	500,00	199,62	18,10	318,48	0,52	265,00
9º	50,00	50,00	51,87	1,87	0,00	0,00	23,15
10º	244,70	244,70	253,86	9,16	0,00	1,83	112,99
11º	933,06	933,06	280,66	35,76	688,16	0,00	437,01
12º	1.058,94	1.058,94	248,26	41,32	852,00	0,00	455,73
13º	1.000,00	1.000,00	201,12	39,23	838,10	0,00	400,88
14º	1.000,00	1.000,00	100,47	38,17	937,70	4,58	336,75
15º	909,84	909,84	60,31	24,99	874,51	0,00	270,96
16º	899,59	899,59	0,00	10,65	910,24	0,00	173,17
17º	1.097,97	1.097,97	0,48	5,20	1.102,68	0,00	138,09



18º	1.412,70	1.412,70	0,00	0,00	1.412,70	0,90	137,21
19º	1.627,29	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	3,83	79,83
20º	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
Total	12.861,70	12.674,40	2.365,64	264,76	10.573,52	11,67	3.572,19

Os quatro primeiros empréstimos tiveram 5 anos de carência e com prazo de amortização de 10 anos. Porém após a publicação do Decreto nº 6.938/09, que no art. 2º do seu Anexo estabelece que os empréstimos do FNDCT à Finep teriam prazo de amortização de 15 anos, os demais adotaram esta nova condição, mantendo os 5 anos de carência. Todos os empréstimos têm a TJLP como custo de captação.

A Finep possui saldo a amortizar com o FNDCT no valor de R\$ 10,57 bilhões. A projeção de pagamento deste saldo encontra-se no quadro abaixo. Além disso, há a estimativa de pagamento de R\$ 4,81 bilhões em juros ao fundo.

Quadro IV – Fluxo

Ano	Juros	Amortização
2022	R\$ 554,95	R\$ 449,45
2023	R\$ 532,87	R\$ 502,18
2024	R\$ 506,59	R\$ 583,82
2025	R\$ 471,62	R\$ 722,30
2026	R\$ 433,16	R\$ 748,11
2027	R\$ 392,64	R\$ 773,91
2028	R\$ 352,43	R\$ 773,91
2029	R\$ 310,22	R\$ 773,91
2030-2041	R\$ 1.255,56	R\$ 5.245,92
Total	R\$ 4.810,03	R\$ 10.573,52

4. Equalização

Em 2021, a Finep seguiu os parâmetros de equalização da Portaria MCTI nº 1.819, de 23/04/2020, e da Portaria MCTI nº 5.229, de 19/10/2021, as quais seguiram as recomendações da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.

Além de definir o percentual da TJLP a ser equalizado por linha da Norma Geral de Operações da Finep (tanto direta como descentralizada) e limitar a equalização ao valor da TJLP vigente, estas portarias estabelecem que somente as operações realizadas exclusivamente com recursos do FNDCT poderiam se beneficiar da equalização. Assim, todas as operações aprovadas com equalização desde então utilizam recursos captados via empréstimo.



FPCAP202207689



Para a estimativa da necessidade de equalização da carteira de financiamentos da Finep nos próximos 10 anos, foram adotadas premissas de simulação, pelo Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep, que envolvem variáveis econômicas, como PIB e inflação, e comportamento histórico de outras variáveis, como a inadimplência da carteira.

Oscilações no cenário econômico brasileiro têm impactado no desempenho das liberações, que vêm sendo inferiores às metas definidas. Entretanto, há uma expectativa de melhora do cenário por conta da projeção de aumento da SELIC. Com isso, foram realizadas duas projeções de equalização para os próximos dez anos: uma utilizando um cenário realista para a base de cálculo da demanda de equalização para novas operações e outra com um cenário mais otimista.

Como há metodologias de projeção distintas para cada status da carteira, a simulação considerou os seguintes estágios: projetos contratados com liberações realizadas (têm menor grau de incerteza e representam compromissos firmes); projetos contratados com liberações a realizar (é necessário simular, entre outros, o cronograma de desembolso dos financiamentos); e demanda potencial (projetos a serem contratados com base na previsão anual de liberação de recursos e enquadrados nas regras da política operacional vigente).

O Quadro V apresenta os dados projetados considerando um cenário realista de liberação de 1,34 bilhão de recursos do FNDCT para operações equalizadas em 2022 e o Quadro VI considerando um cenário otimista de liberação de 1,79 bilhão de recursos do FNDCT para operações equalizadas em 2022. Ambos os cenários utilizam um crescimento de liberação de 5% ao ano, além de uma equalização média de novos projetos na faixa de 45,93% da TJLP projetada pelo banco Itaú.

Quadro V – Cenário realista de demanda projetada de recursos de equalização do FNDCT

Estimativa de Juros Equalizados FNDCT	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	237.318.776,84	228.790.256,93	223.930.989,28	229.850.975,52	232.152.182,15	244.869.735,39	257.102.850,80	270.675.279,19	284.677.426,07	301.952.765,80
1. Projetos Contratados	231.578.883,48	208.749.654,09	181.242.884,91	145.137.970,94	104.706.258,48	74.099.797,64	48.190.147,97	26.865.798,12	10.770.211,30	2.121.411,32
Projetos Contratados - Liberações Realizadas	216.128.454,57	166.506.206,33	123.786.785,11	93.902.880,26	69.618.015,73	47.925.942,72	29.504.724,38	15.188.893,08	5.348.242,36	1.350.962,39
Projetos Contratados - Liberações a Realizar	15.450.428,91	42.243.447,76	57.456.099,80	51.235.090,68	35.088.242,75	26.173.854,92	18.685.423,59	11.676.905,04	5.421.968,94	770.448,93
2. Projetos a Contratar - Demanda Potencial	5.739.893,36	20.040.602,84	42.688.104,37	84.713.004,57	127.445.923,68	170.769.937,75	208.912.702,83	243.809.481,07	273.907.214,77	299.831.354,48

Fonte:DPFC

Quadro VI – Cenário otimista de demanda projetada de recursos de equalização do FNDCT

Estimativa de Juros Equalizados FNDCT	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	244.065.868,79	245.701.343,13	258.152.994,28	275.988.426,71	289.832.573,09	308.789.615,82	328.874.858,19	347.761.938,51	366.869.544,71	387.498.658,81
1. Projetos Contratados	238.325.975,43	216.185.835,26	182.781.279,52	146.657.887,64	105.025.840,65	74.171.309,27	48.198.061,57	26.867.651,23	10.777.496,66	2.122.818,36
Projetos Contratados - Liberações Realizadas	216.128.454,57	166.506.206,33	123.786.785,11	93.902.880,26	69.618.015,73	47.925.942,72	29.504.724,38	15.188.893,08	5.348.242,36	1.350.962,39
Projetos Contratados - Liberações a Realizar	22.197.520,86	49.679.626,93	58.994.494,41	52.755.007,38	35.407.824,92	26.245.366,55	18.693.337,19	11.678.758,15	5.429.254,20	771.855,97
2. Projetos a Contratar - Demanda Potencial	5.739.893,36	29.515.507,87	75.371.714,76	129.330.539,06	184.806.732,43	234.618.306,55	280.676.796,63	320.894.287,27	356.092.048,16	385.375.840,45

Fonte:DPFC

4.1. Spread Finep

Em 2021, a Finep praticou um spread básico de 3% somado a um spread de risco de 0,3% ou 0,7% nas suas



linhas de financiamento operadas diretamente. Nas linhas operadas indiretamente, através dos agentes financeiro, foi praticado um spread básico de 2%.

